



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 509 , DE 28 DE junho DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA**, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, com exercício na Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, matrícula SIAPE: **1167118**, de acordo com as informações presentes no processo n° **23282.000963/2019-16**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Regiane Lisboa dos Santos** (Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Antonio Adriano Semão Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas